



Av. das Nações Unidas, 12.901 | Torre Oeste
8º andar | Cidade Monções |
São Paulo | SP
Cep 04578-000

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Ao

CONSCENSUL – Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul Sergipano.

Praça João José da Trindade, 69 – Bairro Industrial
Boquim/SE
CEP: 49.360-000

Aos Cuidados do Sr. **Edvaldo Ribeiro da Cruz – Superintendente do CONSCENSUL**

Referência: Manifestação de interesse privado – Processo MIP 01-2023-CONSCENSUL

Assunto: Limpeza Urbana e destinação de Resíduos sólidos urbanos

O Consórcio Orizon-Sunoak, constituído com o propósito de desenvolver oportunidades na região do Sergipe, e integrado pelas empresas **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**, empresa líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, cidade São Paulo e Estado de São Paulo, na Av. Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Brooklin Paulista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 , e **SUNOAK RENOVÁVEL LTDA.**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.796.107/0001-87, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 16, Conjunto 01, Brás, São Paulo – SP, CEP 03.050-030, em conjunto denominada como “Agente Empreendedor”, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o quanto segue:

Considerando a realização da visita da equipe técnica dos municípios no dia 17 de julho de 2024 no Ecoparque Jaboatão em Recife para apresentação da tecnologia de triagem semimecanizada de resíduos recicláveis e produção de combustível derivado de resíduos (CDR) que fizeram parteda rota tecnológica proposta na MIP;

Considerando que os Cadernos de Projeto elaborados pelo Consórcio Orizon Sunoak foram debatidos e revisados ao longo do processo e nessa mesma data foram entregues as vias físicas, sendo uma cópia de cada modelagem assinada por seu representante;



Av. das Nações Unidas, 12.901 | Torre Oeste
8º andar | Cidade Monções |
São Paulo | SP
Cep 04578-000

Considerando que após a finalização do projeto de engenharia é necessária a comprovação dos serviços pelos profissionais técnicos da empresa, em forma de atestado de capacidade técnica para ser enviado ao CREA para futuro acervo;

O Consórcio Orizon Sunoak reitera que cumpriu todas as etapas dos estudos, sendo assim, o processo de MIP tiveram todas as suas etapas concluídas.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já pela atenção e colocando-nos à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pertinentes, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Gustavo Gomes Caetano
FBED0A9B7B16438...

Orizon Meio Ambiente S.A. / Sunoak Renovável Ltda.
Gustavo Gomes Caetano

Recebido:

DocuSigned by:
Edvaldo Ribeiro da Cruz
46C3E3590AFA4A8...

CONSCENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul Sergipano